



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498
CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica extinto o cargo efetivo na Área de Saúde de **Farmacêutico (20 horas)**, ficando acrescida 01 (uma) vaga no cargo efetivo na Área de Saúde de **Farmacêutico (25 horas)**, passando ao total de 03 (três) vagas, no Anexo I da referida Lei Complementar nº 03/99.

Art. 2.º - O cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem do ESF**, com 04 (quatro) vagas, deixa de fazer parte do quadro da Estratégia de Saúde da Família - ESF, unificando a denominação com o cargo de **Técnico em Enfermagem**, o qual passa a ter o total de 10 (dez) vagas no quadro da Área de Saúde.

Art. 3.º - O cargo efetivo de **Técnico em Saúde Bucal do ESF**, com 04 (quatro) vagas, deixa de fazer parte do quadro da Estratégia de Saúde da Família - ESF, unificando a denominação com o cargo de **Técnico em Saúde Bucal**, o qual passa a ter o total de 06 (seis) vagas no quadro da Área de Saúde.

Art. 4.º - O valor dos vencimentos do cargo constante do Quadro da Área de Saúde de **Odontólogo**, com 03 (três) vagas, carga horária de 20 horas semanais, passa ao Padrão 19-A, escolaridade mínima 3º grau, no Anexo I da Lei Complementar nº 03, de 26 de fevereiro de 1999, que "**Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Astolfo Dutra.**".

Art. 5.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2015.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra